



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro(a), maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado no Município de São João da Urtiga/RS.

LOCADOR: VILMAR GUZZO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.250.791/0001-67, com sede na Linha Água Verde, nº 01, interior, no município de São João da Urtiga, neste ato representada pelo Sr. André Bacchi Guzzo, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 029.205.500-55 e Carteira de Identidade nº 7095008285, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, nº 1176, sala 02-A, Bairro Centro, no município de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, na Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato anteriormente estipulado fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, até a data de 28 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João da Urtiga/RS, 01 de outubro de 2026.

CEZAR OLÍMPIO
ZANDONA:567769420-
72

Assinado de forma digital por
CEZAR OLÍMPIO
ZANDONA:56776942072
Dados: 2026.10.01 09:07:49 -03'00'

VILMAR GUZZO & CIA LTDA

André Bacchi Guzzo
LOCADOR

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA –RS

Cezar Olímpio Zandoná
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS: